



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 178/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **001854/08-01**, Parecer Técnico N.º **072/2022**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: BRASIL BIO FUELS S.A
CPF/CNPJ: 09.478.309/0001-66
ENDEREÇO: BR 210, GLEBA JAUAPERI, SÍTIO BOA UNIÃO, S/N, LOTE 574, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR
ATIVIDADE: USINA TERMELÉTRICA (UTE) BBF BALIZA, GERAÇÃO DE ENERGIA PARA O SISTEMA DE RORAIMA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 17,936MW DE POTÊNCIA.

Endereço do Empreendimento: BR 210, GLEBA JAUAPERI, SÍTIO BOA UNIÃO, S/N, LOTE 574, ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 23/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/11/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 23/11/22
HORA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no EIA - RIMA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

CONDICIONANTES

ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DO PARECER TÉCNICO Nº **072/2022**.

PONTOS DE AMOSTRAGEM	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
AR1	0° 57' 35,414" N	59° 57' 11,476" W
AR2	0° 57' 33,503" N	59° 57' 12,355" W
RD1	0° 57' 36,198" N	59° 57' 8,971" W
RD2	0° 57' 34,200" N	59° 57' 13,900" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001854/08-01** / Parecer Técnico Nº: **072/2022**.

VALOR DA TAXA: R\$ 7954,89

VISTORIA: R\$ 400,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ - CREA: 0907851100